



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 186/2012

**AUTORIA**– Executivo Municipal

**SÚMULA DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 186/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável, pois o Crédito Adicional Suplementar que está sendo pleiteado visa reforçar as dotações do orçamento para comprar equipamentos e materiais permanentes para as escolas municipais. Com isso, as crianças e adolescentes terão o benefício de uma melhor infra-estrutura nas escolas. Por essas razões, recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2012.

  
Luiz Brentan  
**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**SECRETÁRIA**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 186/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

**SÚMULA DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 186/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Somos de parecer favorável, visto que se trata de um Crédito Adicional Suplementar, ou seja, é um reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento, para aquisição de equipamentos permanentes para as escolas municipais. Por essas razões, recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

**PRESIDENTE**

Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo - DECO  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 186/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**SÚMULA DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.


### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 186/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais, estando, assim, apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2012.

  
José Airton de Araújo – “Deco”  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 631/2012

Apucarana, 03 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 186/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 03/09/12

18/30

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhado para leitura no dia 03/09/12

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

